



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA

Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)

ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO Nº. 22/2025

Indico a Douta Mesa, ouvido o Plenário na forma Regimental vigente, para que seja oficiada a Prefeita do Município de Cachoeira, Eliana Gonzaga de Jesus, no sentido da mesma fazer gestão junto ao Governo do Estado da Bahia, para que seja realizada a iluminação pública da entrada da Faculdade Adventista do Nordeste (I.A.E.N.E), até o bairro Três Riachos, no município de Cachoeira-Bahia.

Plenário da Câmara Municipal da Cachoeira, 24 de março de 2025.

FLORISVALDO DA CONCEIÇÃO DE JESUS
VEREADOR - AUTOR